URGÊNCIA

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE

fl. 228|08

INDICAÇÃO Nº 148 /2008

PROTOCOLADA SOB Nº 402 /2008

EM 15 / 02 / 2008

			ATA
EXPEDIENTE	/	/2008	8138
ACEITO EM	18/02	/2008	8143
APROVADO EM	26/02	/2008	
REJEITADO EM	/	/2008	
ARQUIVO			

07

Exmo Sr. Presidente,

Indico ao Executivo Municipal, na forma regimental que através da secretaria competente, viabilize estudos e desenvolva um projeto de apoio para mães que estudam a noite e não tem com quem deixar seus filhos.

O projeto deverá consistir na ampliação do horário de funcionamento de creches sendo o período compreendido no horário das 18: 15 hs às 23hs.

Justificativa: Centenas de mães estudam no turno da noite e muitas apresentam dificuldade em ter alguém, para cuidar seus filhos no horário em que estão na escola ou na universidade. É comum vermos nas salas de aula crianças junto com as mães.

O projeto deverá ser desenvolvido em etapas:

Numa primeira etapa começam a funcionar em uma escola no centro da cidade, a ser escolhida pela SMEC e outra num bairro de grande população.

Após pesquisa de intenção para o uso do serviço, seriam efetivados cadastramentos.

O aproveitamento de professores e atendentes pode ser feito a partir do quadro de pessoal e os servidores cumpririam um horário diferenciado podendo os professores serem aproveitados por desdobramento de carga horária com convocação ou contratados emergencialmente.

VISTO

Presidente

URGÊNCIA

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE

INDICAÇÃO Nº 148 /2008

PROTOCOLADA SOB Nº 402 /2008

EM 15/02/2008

			ATA
EXPEDIENTE	/	/2008	
ACEITO EM	/	/2008	
APROVADO EM	/	/2008	
REJEITADO EM	/	/2008	
ARQUIVO			

Em cada período de férias escolares o projeto cessa suas atividades para avaliação; sendo reiniciado no semestre letivo seguinte.

Constatada a eficiência das atividades o projeto seria gradativamente ampliado para as demais regiões da cidade.

Ver. WILSON FURTADO
Bancada do PPS

Sala das sessões, 15 de fevereiro de 2008.

VISTO

Presidente